



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 362/GDG/IFC-CAM/2014, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor CARLOS ALEXANDRE PORTO, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula nº 1760072, programadas para o período de 03/11/2014 a 06/11/2014.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 15/12/2014 a 18/12/2014

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral